

## NORMAS E PROCEDIMENTOS DO EXAME

## OPÇÃO 1

**ESTÁGIO/PSE  
OU PROJETO  
DE SIMULAÇÃO  
INTEGRADO  
EM CURSO  
SUPERIOR,  
PROTOCOLADO  
COM A OCC**

O exame é apresentado sob a forma de casos práticos, com interligação das várias matérias relativas ao exercício da profissão, de forma a avaliar a capacidade de decisão dos candidatos como contabilistas certificados.

O exame da opção 1 de acesso à Ordem dos Contabilistas Certificados, tem a duração de duas horas, sem intervalo.

Atendendo a que o exame se realiza simultaneamente em todo o país, estas normas e procedimentos, bem como quaisquer outras instruções, deverão ser rigorosamente cumpridos por todos os intervenientes, a nível nacional.

- a) A entrada dos candidatos na sala deverá ser feita ordenadamente após credenciação e verificação da sua identificação mediante a apresentação do Cartão do Cidadão, Passaporte ou Carta de Condução, com a chamada para verificação da respetiva presença. O candidato deverá assinar a folha de presença no momento da credenciação. Esta apenas será efetuada à entrada.
- b) Não será permitida a entrada de candidatos na sala depois de decorridos trinta minutos sobre o início do exame;
- c) Os exames são entregues dentro de envelopes que só serão abertos pelos candidatos quando o júri ou seu representante o autorizar;
- d) A duração e a permanência dos candidatos na sala estão definidas no artigo 44.º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissionais o qual se transcreve:
  1. “Após o início do exame o candidato não pode abandonar a sala de exame sem a concordância do júri ou dos seus representantes no local.
  2. Será possível autorizar o abandono da sala de exame, depois de decorrida mais de uma hora do início do exame, mediante a entrega do enunciado do exame, designadamente nas situações seguintes:

## NORMAS E PROCEDIMENTOS DO EXAME

## OPÇÃO 1

**ESTÁGIO/PSE  
OU PROJETO  
DE SIMULAÇÃO  
INTEGRADO  
EM CURSO  
SUPERIOR,  
PROTOCOLADO  
COM A OCC**

- a) Em caso de desistência, sendo entregue a folha de resposta devidamente rubricada pelo examinando, com a menção expressa da sua desistência;
  - b) No caso de ter concluído a exame.
3. Só poderá ser autorizada a saída de candidatos com o enunciado depois de ter decorrido mais de 75% do tempo previsto para a realização do exame.”
- e) Dever-se-ão evitar saídas pontuais de candidatos durante a realização do exame. Quando tal acontecer, o candidato deverá entregar o enunciado e a respetiva folha de respostas, que lhe serão devolvidos após o respetivo regresso à sala. O elemento do Júri presente ou o seu representante deverá registar o período em que o candidato esteve ausente. Em nenhuma circunstância poderá ser autorizada a ausência temporária simultânea da sala de dois ou mais candidatos;
  - f) O exame é de escolha múltipla (teste americano) e a cotação de cada resposta é identificada no mesmo. No caso de respostas incorretas podem ser efetuados descontos, os quais são indicados no exame.
  - g) Conforme previsto no artigo 43.º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissionais, o exame é efetuado com consulta total, sendo esta, única e exclusivamente permitida em suporte de papel;
  - h) É expressamente proibida a utilização de equipamentos eletrónicos (telemóveis, tablets, iwatch e similares) com exceção de máquinas de calcular não programáveis. A utilização de algum equipamento proibido, qualquer que seja a finalidade invocada, determinará a anulação imediata do exame.

Lisboa, 23 de julho de 2024. A Bastonária